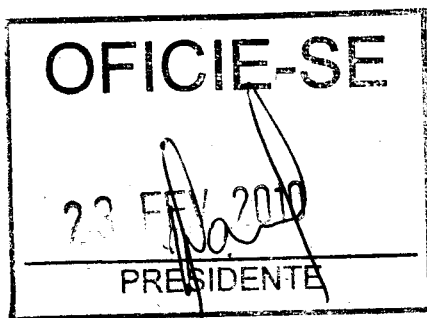




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 00357/2010

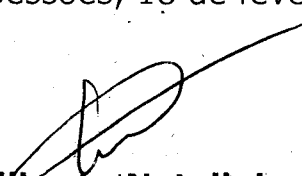
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Vistoria, devido denúncia de crime ambiental: desvio do curso natural de córrego.

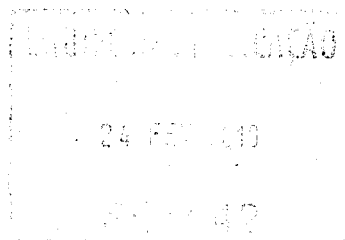
Local: Rua dos Vitoriosos, na altura do nº 660 – cep 05274-070

Bairro: Anhanguera/ SPPR – ZN

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

EV/Mun.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0357/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Vistoria, devido denúncia de crime ambiental (desvio do curso natural de córrego). Local: Rua dos Vitoriosos, altura do nº 660. Bairro: Anhanguera. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. (a) **NATALINI**, OFICIE-SE, 23-02-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de fevereiro de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. – Subst. . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0590/2010

São Paulo, 02 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 0356 e 0357/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

Ofício nº 1177/SVMA.G.AJ/2010

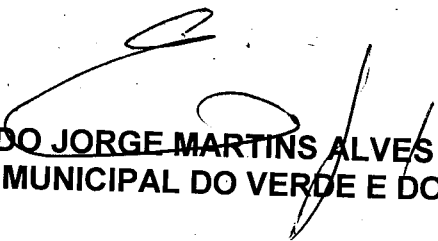
Ref. Indicação nº 0357/²⁰¹⁰~~05~~ - CMSP
(TID 5589253)

Prezado Vereador

15 - DOCREC
15- 03706/2010

Em resposta à Indicação acima referenciada, encaminho os esclarecimentos prestados pela Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1 – DGD N1, conforme cópias anexas.

Ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Natalini
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP

VA / RVP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

AUTO DE INSPEÇÃO

1 - Número

Nº 017706

DECONT _/20_

2 - Número do Processo

3 - Autoridade(s) Ambiental(is)

Exp. Meio Amb

4 - Número do Expediente

5 - Data

12/08/10

6 - Condições do Tempo

Claro

7 - Setor / Quadra / Lote - IPTU

8 - Código do Logradouro

9 - Sub-prefeitura

SPPR

10 - Zona

11 - Local da Ocorrência

Estrada de Riospora, confluência com Rua dos Vitoriosos

12 - Coord. UTM/E

13 - Coord. UTM/N

14 - Nº da folha no Sist. Cartog. Metrop - SCM

15 - Razão Social / Nome do Infrator / Interessado

Comunidades Associadas Assistência Babilônia

16 - Nº do CNPJ ou CPF

11.582.829/0001-98

17 - Nº do RG

18 - Nome Fantasia

CAABRAS

19 - Nº do CCM

20 - Endereço do Infrator / Interessado

R. Rêgo Freitas

21 - Número

530

22 - Complemento

23 - Bairro

Nils Buarque

24 - Telefone

25 - CEP

01220-010

26 - E-mail

27 - Licenc. de Func.

☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não

28 - Categ. Uso

29 - Responsável Técnico

☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não

30 - Cons. Regional

31 - Região

32 - Nº do Reg. Prof.

33 - Fotos do Local

☒ 1 - Sim ☐ 2 - Não

34 - Descrição

Em diligência no local da ocorrência a equipe técnica do NQD-Norte constatou a deposição dispersa e pontual de entulho, que, aparentemente, decorre de longo período de deposição, o que acarretou no desvio do traçado original do cotejo que, atualmente, está desaguando diretamente na via de rodagem Rua dos Vitoriosos altura do nº 660. Foi detectado que estas águas, após percorrerem cerca de 200 metros sobre a via pública, adentram em passagem subterrânea sob estrada de Riospora, esta passagem encontra-se em péssimo estado de conservação, com acúmulo de lixo na entrada e não proporciona vazão para as águas superficiais.

☐ 35 - Continua no Anexo

36 - Data e horário do preenchimento

12/08/10 12h 30min

37 - Ass. e Carimbo da(s) Autoridade(s) Ambiental(is)

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
RF 793 013 5 1
DGD-NORTE 1/SVMA

38 - Declaração

Declaramos para os fins de direito que demos ciência ao responsável ou representante legal que se recusou a assinar o presente auto.

Ass. ou rubrica(s) da(s) autoridade(s) ambiental(is)

39 - Esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço abaixo:

SVMA DGD Norte 1 Fones: 3902-7618

End.: R. Carlos de Cunha Mottos, 67

40 - Ass. e Identificação do Proprietário ou Representante

Nome

Identif.

End.

Ass.

41 - Testemunha 1

Nome

Identif.

End.

Ass.

42 - Testemunha 2

Nome

Identif.

End.

Ass.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

Rua do Paraíso, 387 - 2º and - Paraíso - São Paulo - CEP 04103.000 - Tel. 3372-2200
http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/meio_ambiente

PROCESSO N.º

FOLHA N.º

DATA

ASSINATURA E CARIMBO

☐ AUTO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

☒ AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE / N.º

29850

REF. AO AUTO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

NÚMERO

DATA

NOME DO INTIMADO / INFRATOR

RG

RAZÃO SOCIAL

CCM

ENDEREÇO / LOCAL

NÚMERO

CNPJ

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

CODLOG

SUBPREF

TELEFONE

FAX

E-MAIL

SETOR-QUADRA

LOTES

ZONA DE USO

INCRA

HISTÓRICO

Tendo em vista o Auto de Inspeção nº 017706
que constatou a deposição de entulho em
Rua das Vitoriosas confluência da Calçada de
Piedade. Foi encaminhada a infração ambiental
pelo depósito de 285,3 (duzentos e oitenta e cinco)
metros cúbicos de entulho em área de preservação
ambiental.

[Assinatura]
ALVARO REIS MOREIRA
AGENTE DE APOIO
RE-0455002
DGT-ORIENTAÇÃO

PRECEITO LEGAL
VIOLADO / SANÇÕES

☒ LEI

☐

☐ DECRETO

☐ ATO

NÚMERO

DATA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

1 ☐ E

3 ☐ COMBINADO

☐ LEI

☐ DECRETO

NÚMERO

DATA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

2 ☐ ALTERADO

4 ☐ REGULAMENTADO

☐ ATO

☐

NÚMERO

DATA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

1 ☐ E

3 ☐ COMBINADO

☐ LEI

☐ DECRETO

NÚMERO

DATA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

2 ☐ ALTERADO

4 ☐ REGULAMENTADO

☐ ATO

☐

NÚMERO

DATA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

ARTIGO

PARÁGRAFO
ITEM

ALÍNEA

FICA V. Sa. INTIMADA A

PRAZO DE

A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE APLICAÇÃO

DAS SANÇÕES PREVISTAS

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA / RECURSO

☒

20 (vinte) dias DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

☐

CONFORME CONSTANTE DA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO AUTO DE MULTA A SER REMETIDO POR VIA POSTAL

CIÊNCIA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO

NOME

RG

DATA

ASSINATURA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO

Declaro para os devidos fins que às _____ horas do dia ____ / ____ / ____ dei ciência ao intimado/infrator ou preposto, o qual recusou-se a assinar o presente Auto.

NOME DO AGENTE FISCALIZADOR

REGISTRO PROFISSIONAL

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
RE> 793 013 5 1

CARGO QUE OCUPA

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
RE> 793 013 5 1

REGISTRO FUNCIONAL

DGD-NORTE 1 / SVMA

UNIDADE DE LOTACÃO

DGD-NORTE 1 / SVMA

DATA/HORA

28/10/10 11h 00min

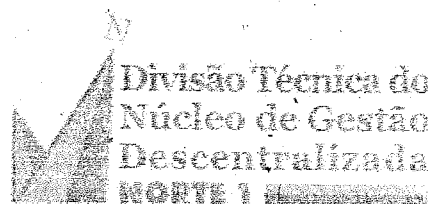
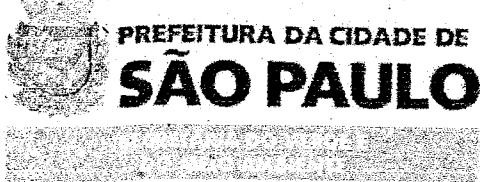
ASSINATURA E CARIMBO

PROCESSAMENTO

230710

000177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO AUTO DE MULTA				01 NÚMERO 67-006.347-9	02 N.º DO PROCESSO PRODUZIDA POR
03 SMSF ☐ SES-LI ☐ ABAST-PM ☐ SMS-VZ ☐ 04 SMS-VA ☐ SMS-VS ☒ SVMA				05 AGENTE FISCALIZADOR 793.013-5	
04 DATA 28/10/2010	05 HORARIO 11:00	06 SETOR/QUADRA 999999	07 CODIGO LOGRADOURO	08 REFERENCIA	09 CONTRIBUINTE PRINCIPAL
10 LOCAL DA INFRAÇÃO RUA DOS VITORIOSOS					
12 NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO CAABRAS-COMUNIDADES ASSOCIADAS ASSISTENCIAL					
13 ENDEREÇO PARA ENTREGA RUA REGO FREITAS					
14 COMPLEMENTO		16 BAIRRO VILA BUARQUE	17 CEP 01220-010	18 RESPONSÁVEL TÉCNICO	
19 OCORRÊNCIA 01 OBRA EM GERAL 02 OBRA EM VIA PUBLICA 03 FALTA DE AUTO DE CONCLUSÃO 04 PARCELAMENTO IRREGULAR 05 CONTROLE SANITARIO 06 SEGURANÇA 08 PUBLICIDADE 09 AMBULANTE 10 FEIRA 11 MPL 12 RUÍDO 13 POSTURA EM GERAL					
20 TIPO DE OBRA 1 TERRENO 2 CONSTRUÇÃO 3 REFORMA 4 REPARO 5 RECONSTRUÇÃO 6 RESTAURAÇÃO					
21 ESTADO DA OBRA 1 NAS FUNDAÇÕES 2 EXECUÇÃO DA ESTRUTURA 3 EXECUÇÃO DE PAREDE 4 NA LAJE 5 NA COBERTURA 6 NO REVESTIMENTO 7 NOS ARREMESSOS 8 CONCLUÍDA					
22 UNIDADES 23 PARCELOS 24 ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIORMENTE 25 ÁREA CONSTRUÍDA IRREGULAR 26 SITUAÇÃO DA ÁREA 1 INALTERADA 2 ACRES- CIMO 3 DECRE- CIMO 27 N.º DE INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA					
29 REGISTRO 30 N.º DO CREA 31 REGISTRO PROFISSIONAL 32 LICENÇA 33 CATEGORIA DE USO 34 N.º DO C.O.M. 1 SIM 2 NÃO					
36 MURO 37 TESTADA 38 PASSEIO 39 TESTADA 40 LIMPEZA 1 SIM 2 NÃO 1 SIM 2 NÃO 1 SIM 2 NÃO					
42 N.º DO ALVARÁ 43 DATA EXPEDIÇÃO 44 ANO EXPEDIÇÃO 45 N.º DO ÚLTIMO PROCESSO 46 N.º DA FEIRA 47 N.º DO FEIRANTE 201000919958					
48 MAIS DE UM SOL 49 EVENTO 50 ENQUADRAMENTO 51 ANOTAÇÕES 1 SIM 2 NÃO 1 INFRAÇÃO 2 EMBARGO 3 DESRESPEITO AO EMBARGO					
52 FATO CONSTITUTIVO Deposição irregular de 285,5 m³ (duzentos e oitenta e cinco vírgula cinco metros cúbicos) de entulho					
53 PRECITO LEGAL VIOLADO 1 LEI 3 2 ATO 4 DECRETO DECRETO-LEI 0009605 120298 070 I					
62 1 E 2 ALTE- RADO 3 COMBI- NADO 4 REGUL- MANTADO 63 1 LEI 3 2 ATO 4 DECRETO DECRETO-LEI 0006514 220708 062 V					
72 1 E 2 ALTE- RADO 3 COMBI- NADO 4 REGUL- MANTADO 73 1 LEI 3 2 ATO 4 DECRETO DECRETO-LEI 0042833 060203 008					
82 IMPOSIÇÃO DE MULTA 83 1 LEI 3 2 ATO 4 DECRETO DECRETO-LEI 0009605 120298 070 I					
88 1 E 2 ALTE- RADO 3 COMBI- NADO 4 REGUL- MANTADO 89 1 LEI 3 2 ATO 4 DECRETO DECRETO-LEI 0006514 220708 062 V					
95 1 E 2 ALTE- RADO 3 COMBI- NADO 4 REGUL- MANTADO 96 1 LEI 3 2 ATO 4 DECRETO DECRETO-LEI 0042833 060203 009 II					
103 VALOR 104 VALOR POR EXTENSO 2262231 e dois reais e trinta e um centavos					
105 DATA DE PREEN- CHIMENTO 29/10/10		106 ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE FISCALIZADOR Luis Henrique Marinho Meira Especialista em Meio Ambiente RF: 793 013 5 1 REG- NORTE 1 /SVMA		107 ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE	
109 1.º TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)		110 2.º TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)		111 CARIMBO DE PROCESSAMENTO	



Relatório Técnico nº 096 / DGD Norte-1 / 2010

I. Dados Referenciais

P. A. nº 2010 – 0.091.995 - 8 (denúncia 431/10)

IND 0357/2010 da Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: denúncia de crime ambiental - Desvio de curso natural de córrego.

Endereço da Ocorrência: Rua dos Vitoriosos nº 660 – Anhanguera - São Paulo

Subprefeitura: Pirituba/Jaraguá

Zoneamento: ZMp - Zona Mista de Proteção Ambiental e ZEIS - Zona Especial de Interesse Social.

Interessado: CAABRAS – Comunidades Associados Assistencial Brasileira.

Data e Horário da Vistoria: 12 de Agosto de 2010 - 12h15min.

[Assinatura]
MARCILINO ALVES MOREIRA
AGENTE DE APOIO
RF: 648.983-9
DGD-NORTE1/ANHANGUERA

II. Equipe técnica

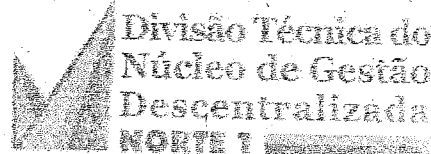
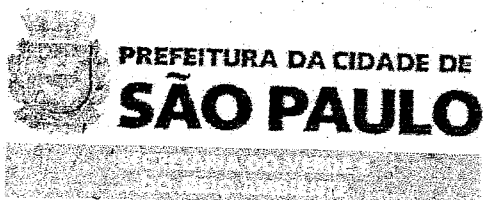
Engº Civil Marcelo de Azevedo Badolante – RF: 753.762.0

Engº Agrº Luis Henrique Marinho Meira **E.M.A.** – RF: 793.013.5

Geógrafo Renato José Paes **E.M.A.** – RF: 792.775.4

III. Informações preliminares

Em atendimento à denúncia encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, IND nº 0357/2010 que versa sobre “desvio de curso natural de córrego” na Rua dos Vitoriosos nº 660 – Parque Anhanguera, a equipe técnica da DGD Norte 1 realizou diligência ao local da ocorrência no dia 12 de Agosto de 2010 para averiguação da denúncia em tela.



IV. Constatações

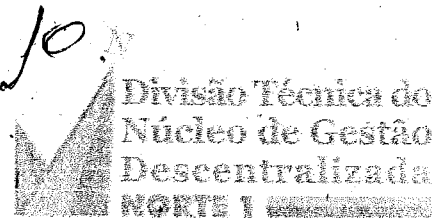
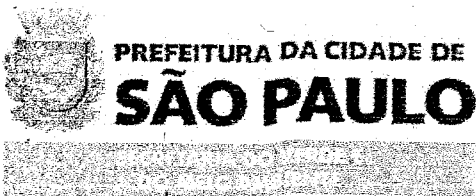
[Handwritten signature]
AGENTE DE PROTOCO
RE: 643.894.9
DGD-NORTE 1/DMA

Em vistoria realizada no local da ocorrência foi verificado a existência de uma área aterrada na confluência da Estrada de Pirapora com a Rua dos Vitoriosos onde, aparentemente, por muito tempo, existe deposição de entulho na forma pontual e dispersa.

Essa deposição periódica de entulho, que aparentemente acompanhou o processo de urbanização do Jardim Rosinha, acarretou no impedimento do curso natural das águas do córrego que, na confluência indicada, provavelmente se desenvolvia como área de brejo ou área de alagamento periódico.

Este estrangulamento, agravado pela abertura e pavimentação das vias supracitadas, alterou o direcionamento do curso do leito em questão, acarretando no deságue das águas do correio na via pública, cito rua dos Vitoriosos nº 660, conforme fotografias do local.

De acordo com informações da CPDU da SPPR a área pertence a CAABRAS – Comunidades Associados Assistencial Brasileira com Inscrição Estadual sob o nº 71.582.829/0001-98, a quem de direito cabe zelar pela referida área e tomar medidas para evitar o uso inadequado e irregular desta área. Fica evidente que não há cerca ou muro que impessa a ocorrência das irregularidades citadas.



V. Registros Fotográficos

[Handwritten signature]
ALVES MOREIRA
AGENTE DE ARQUIVO
RF 649.000.9
D.D. NORTE 1

Foto 1. Detalhe do leito atual do córrego.	Foto 2. Vista do leito do córrego (antes de desaguar na via pública).
Foto 3. Detalhe do ponto de deságue das águas na sarjeta da Rua dos Vitoriosos.	Foto 4. Vista do local onde ocorre o deságue na Rua dos Vitoriosos altura do nº 660.

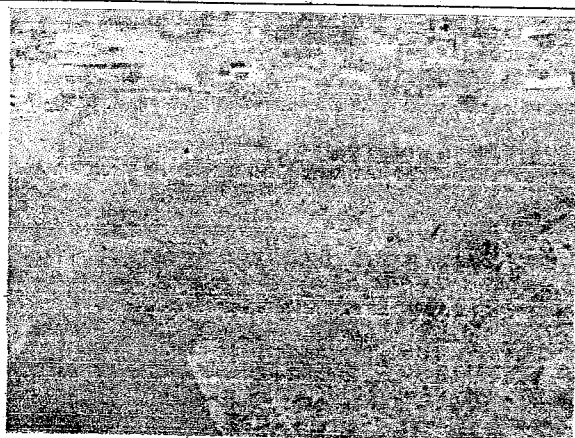
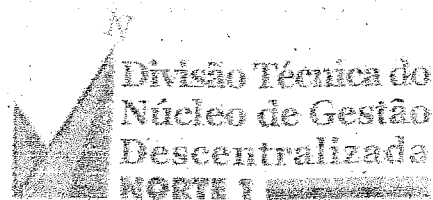
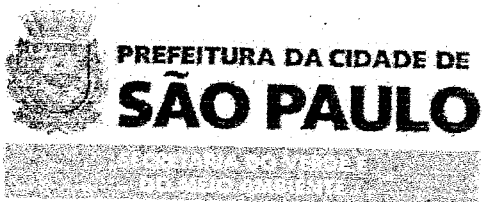


Foto 5. Vista da Rua dos Vitoriosos com a água correndo na sarjeta (à esquerda) e da área onde está sendo depositado entulho de forma pontual (à direita). Nota-se a sobreposição de várias camadas pontuais de resíduos mescladas com a regeneração da vegetação.

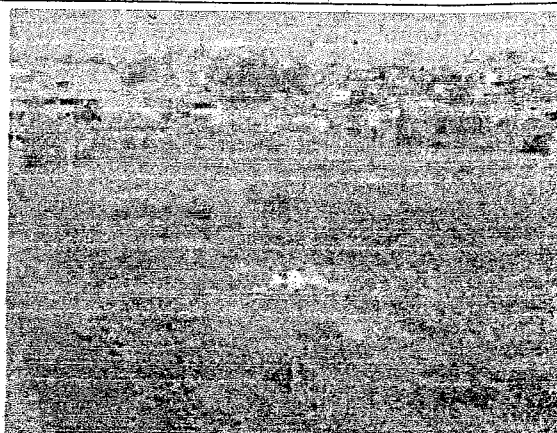


Foto 6. Vista da Rua dos Vitoriosos com a água correndo na sarjeta (à esquerda) e da área onde está sendo depositado entulho de forma pontual (à direita). Nota-se camada mais recente de lixo e pequenas quantidades de entulho sobre camadas mais antigas de deposição.



Foto 7. Detalhe de ponto de deposição recente sobre deposição mais antiga com vegetação emergente defronte a Estrada de Pirapora

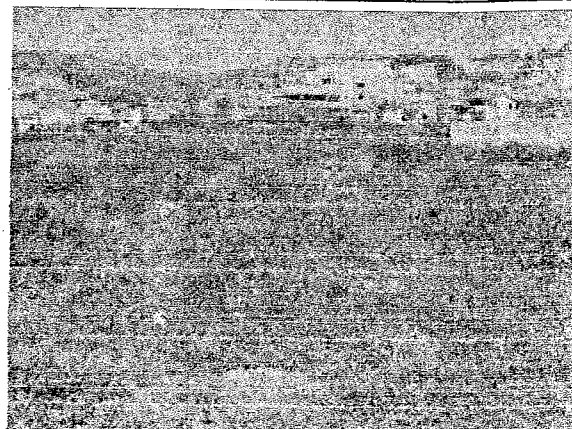


Foto 8. Detalhe de deposições de entulho sobrepostas mescladas com a vegetação emergente vista da Estrada de Pirapora

[Assinatura]
 AGENTE DE APOIO
 R.F. CARLOS
 DOD/NORTE 1/IVMA

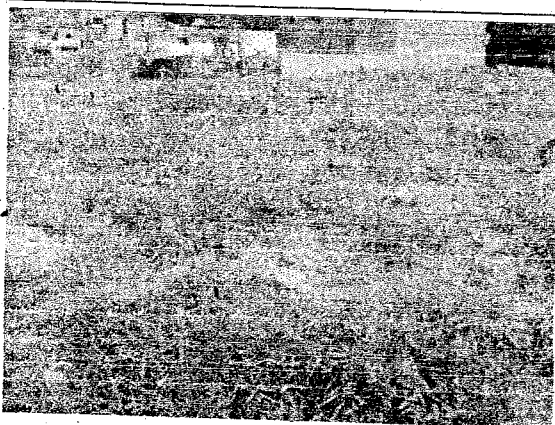
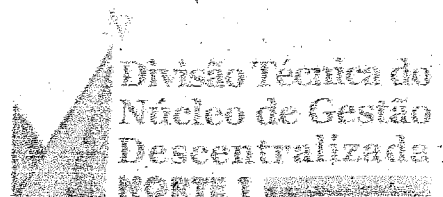
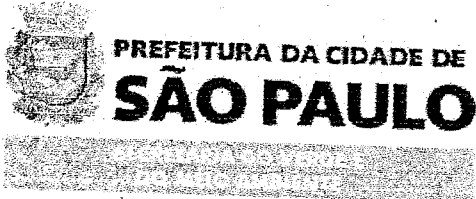


Foto 9. Detalhe da deposição irregular e pontual de entulhos.

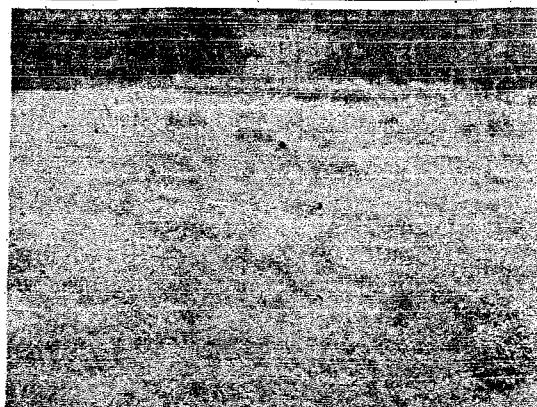


Foto 10. Detalhe da deposição irregular e pontual de entulhos.

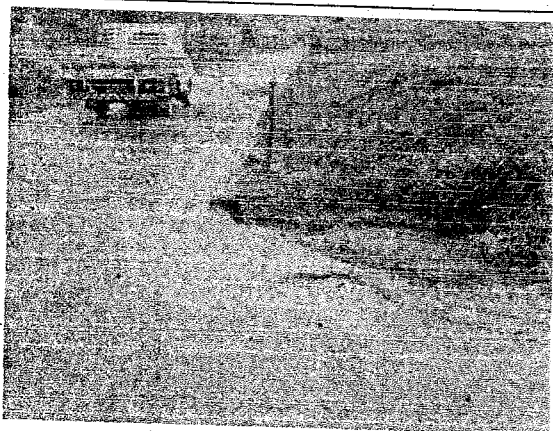


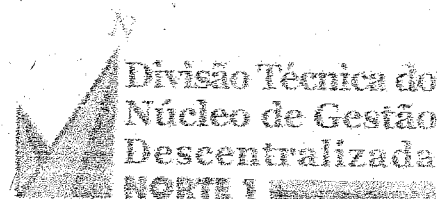
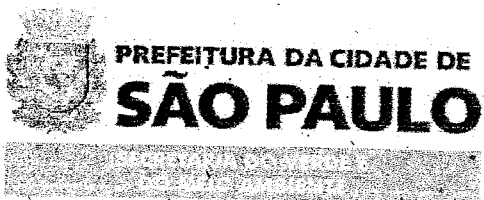
Foto 11. Vista da Rua dos Vitoriosos no ponto de confluência com a Estrada de Pirapora. Nota-se em primeiro plano o caminho da água para a passagem sob a Estrada de Pirapora.



Foto 10. Detalhe da entrada da manilha que passa por baixo da Estrada de Pirapora. É possível verificar que se encontra completamente entupida pelo acumulo de lixo

12

[Handwritten signature]
 AGENTE DE ATIV. DE MANUTENÇÃO
 NÚCLEO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - NORTE 1



VI. Imagens de Satélite

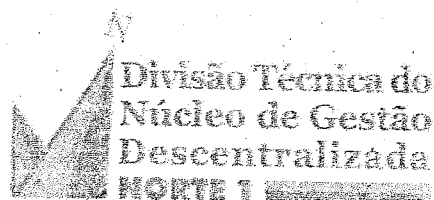
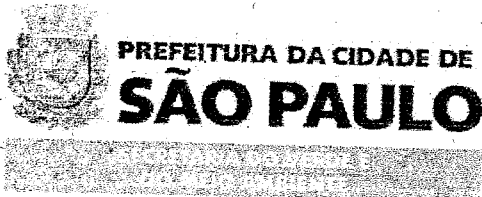


Locais de deposição de entulho sob a forma pontual e dispersa

Imagem extraída do Google Earth datada do ano de 2010 para visualização da referida área na Estrada de Pirapora .

(Google Earth – extraído em 31 de Agosto de 2010)

2010)



inscrita no CNPJ nº 71.582.829/0001-98, que, na condição de proprietária, deveria zelar e atuar na prevenção e manutenção relativas a este tipo de ocorrência.

É notório que esta deposição de entulho foi agravada pelo processo de urbanização com baixo nível de planejamento que ocorreu no Jardim Rosinha, acarretando no estrangulamento do referido córrego. O que era, provavelmente, uma antiga várzea sofreu processo de aterramento de longo prazo onde, por fim, o leito do correio foi confinado á uma pequena abertura que atualmente deságua na Rua dos Vitoriosos.

Nota-se ainda que na imagem de satélite anexada acima o leito do correio foi, aparentemente, retificado. Não foi possível identificar a autoria desta retificação.

Fica caracterizada a falta de prevenção e manutenção da área com referência a delitos dessa natureza e responsabilização do proprietário pela omissão na prevenção deste tipo de ação predatória.

IX. Enquadramento legal

A ação ambientalmente danosa está caracterizada tanto pelo descarte irregular de entulho (RDCC) em Área de Preservação Permanente quanto pela não prevenção da ação predatória devendo o infrator ser enquadrado nos seguintes termos:

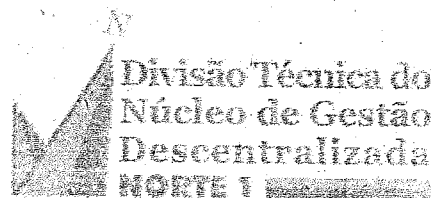
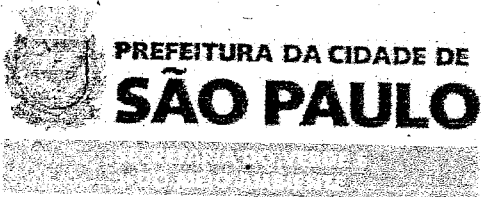
Lei nº 9605 de 12/02/98

- Art. 2º. "quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade... ..., sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la".
- Art. 62. "Destruir, inutilizar ou deteriorar: I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;".

Decreto nº 6.514 de 22/07/08

Núcleo de Gestão Descentralizada - Norte

Rua Carlos da Cunha Mattos nº.67, Chácara Inglesa, CEP 05140-040, São Paulo - SP



- Art. 2º “Considera-se infração administrativa ambiental, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente....”
- Art. 62 “Incorre nas mesmas multas quem:” V – lançar resíduos sólidos... em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos;
- Art. 72. Destruir, inutilizar ou deteriorar: I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

16

[Handwritten signature]
AGENTE DE...
PP. 648...
DGD-NORTE

X. Memorial de cálculo

O volume de material do tipo RDCC depositado foi obtido através da medição da área de deposição e da altura média do material depositado em três locais distintos, conforme indicado na imagem de satélite anexada acima.

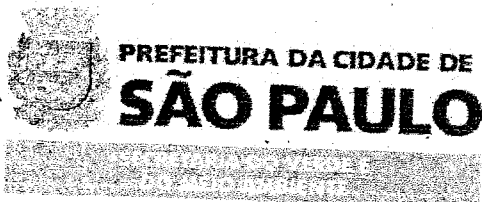
No primeiro local temos uma área de 45 metros de comprimento por 6 metros de largura e uma altura média considerada de 0,5 metros. Obtendo um volume de deposição de 135 m³.

No segundo local temos uma área de 47 metros de comprimento por 3 metros de largura e uma altura média considerada de 0,5 metros. Obtendo um volume de 70,5 m³ de deposição.

Na terceira área temos um polígono com 15 metros de largura por 10 metros de comprimento e uma altura considerada de 0,5 metros, perfazendo um volume de 75 m³ de deposição.

Multiplicando-se o quantitativo do volume depositado e espalhado irregularmente em APP pelo preço unitário para remoção de cada metro cúbico de terra tendo como base a remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em aterro regular (R\$ 46,82 da Tabela EDIF/PMSP base janeiro/2010) e transporte de entulho por caminhão basculante, a partir de 1 Km (R\$ 0,70/Ton/Km da Tabela EDIF/PMSP base janeiro/2010), temos:

Área aterrada em APP = $135 + 70,5 + 75 = 285,5 \text{ m}^3$ de deposição X R\$ 46,82 = R\$ 13.367,11



Divisão Técnica do
Núcleo de Gestão
Descentralizada
NORTE 1

Frete para aterro regular (21 km) com caçamba metálica = R\$ 4.196,85 (R\$0,70 x 21 Km x 285,5 Ton.

Tendo em vista o valor de mercado aplicou-se para efeito de cálculo o BDI da Tabela EDIF/PMSP base janeiro/2010 de 28,8%.

Total = 13.367,11 + 4.196,85 = R\$ 17.563,91 X 1,288 = **R\$ 22.622,31**

XI. Encaminhamento

Foi lavrado Auto de Inspeção nº 017706, Auto de Infração nº 29850 e Auto de Multa nº 67-006.347-9 encaminhado para cadastramento.

XII. Conclusão

Tendo em vista a procedência do crime ambiental ora em tela. Foi verificado que trata-se de um processo difuso de deposição de entulho por parte não identificada e tendo verificado também ausência de proteção da área como muro ou cerca por parte do proprietário evidenciando sua omissão na manutenção da qualidade ambiental do local.

Lavramos o Auto de Multa nº 67-006.347-9 e encaminhamos para cadastramento.

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
RF 793.013.511
DGD-NORTE 1 / SVMA

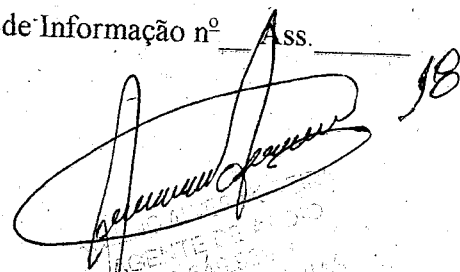
São Paulo, 29 de Outubro 2010.

Núcleo de Gestão Descentralizada - Norte

Rua Carlos da Cunha Mattos nº 67, Chácara Inglesa, CEP 05140-040, São Paulo - SP

Do IND nº 0357/2010 – Câmara Municipal de São Paulo

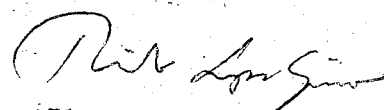
Folha de Informação nº _____ Ass. _____


AGENTE DE FOLHA DE
RF 64030000
DGD-NORTE-SVMA

DECONT-G
Srª Diretora

Em atendimento à cota anterior relativa ao documento IND 0357/2010 da Câmara Municipal de São Paulo, segue cópia do Relatório Técnico nº 096/DGD Norte-1/2010, do Auto de Inspeção nº 017706, do Auto de Infração nº 29850 e do Auto de Multa nº 67-006.347-9, juntados às folhas 05 a 17 para ciência e sugestão de encaminhamento do presente à Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 28 de Outubro de 2010.



Ricardo Lopes Crispino
Esp. em Meio Ambiente
RF. 748.030.0-3
DGD-NORTE 1 / SVMA

DECONT-G
29/10/10
Ass.: 
RECEBIDO



Folha de Informação nº 19

Do TID 5589253

Em 03/11/2010 (a) Pr

Pamela Chamelet
AG. Ap. Administrativo
RF- 785.756-0
Decont - G

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: IND 0357/2010 Vistoria

SVMA-G -AJ
Sra. Procuradora Chefe.

Após as providências deste Departamento, sob fls 04 a 18,
encaminhamos o presente à Vossa Senhoria para o que couber.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

Arqta. Regina Luisa Fernandes de Barros
Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
SVMA/DECONT-G

SVMA - G
Assessoria Jurídica
Resolvido de 9.00 horas
Data 09/11/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 55 89253

23/02/2010

el

IND 0357/2010

[Handwritten signature]
RECEBIDO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
23/02/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Vistoria, devido denúncia de crime ambiental (desvio do curso natural de córrego). Local: Rua dos Vitoriosos, altura do nº 660. Bairro: Anhanguera. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 23-02-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de fevereiro de 2010. Confere:

WILLIAM DIGIORGE
Assistente Parlamentar

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha de Informação 02

Do Doc SCE: 7309/2010 TID 5589253 Data: 10/03/2010

(A)

Luiz da Silva Filho
RF - 700.187.3.08
Assessor Técnico
SERG / APA

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação

Interessado(a) Vereador(a): Natalini

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos Indicação recebida neste gabinete para apreciação dessa Subprefeitura/Secretaria.

Após análise e considerações, solicitamos encaminhar resposta diretamente ao Gabinete do(a) Vereador(a) com cópia para esta Secretaria para conhecimento e arquivo.

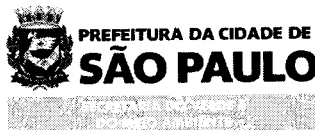
Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.

Luiz da Silva Filho
Assessor Técnico

SVMA- GAB

17/03/10

às 10:17 h res
RECEBIDO



Folha de informação nº 03

Da Indicação 0357/2010
(Tid 5589253)

Em 17/03/2010

(a) Luciano Barreto
SVMA.G

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

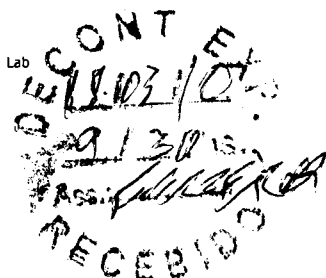
ASSUNTO: VISTORIA, DEVIDO DENUNCIA DE CRIME AMBIENTAL

DECONT-G
Sra. Diretora,

Solicito analise da denuncia encaminhada por indicação da CMSP, quanto ao desvio do curso natural de córrego, localizado à Rua dos vitoriosos - Anhanguera.

Em 17/03/2010

Helio
HELIO NEVES
ASSESSOR ESPECIAL
SVMA-GAB



Folha de Informação nº 04

Do IND 0357/2010
TID 5589253

Em 24 / 03 / 2010

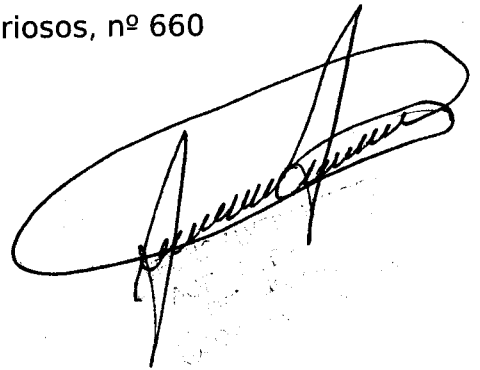
(a) 
PAMELA CHAMELET
Ag. Ap. Administrativo
R.F.: 785.756-0
DECONT

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria na Rua dos Vitoriosos, nº 660

DT-DGD-Norte-1

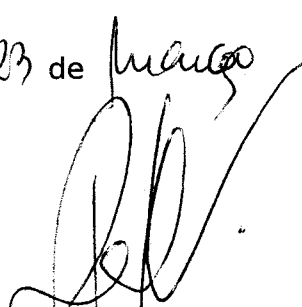
Sr. Diretor,



Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, para análise e manifestação, com elaboração de Relatório Técnico de Vistoria, visando o atendimento solicitado no ofício inaugural.

Informamos ainda que encaminhamos cópia do presente ofício ao Decont-3, para autuação de processo administrativo.

São Paulo, 23 de março de 2010.


Arqta. Regina Luisa Fernandes de Barros
Diretora do Departamento de Controle da
Qualidade Ambiental - DECONT-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

AUTO DE INSPEÇÃO

1 - Número

Nº **017706**

DECONT __/__/20__

2 - Número do Processo

3 - Autoridade(s) Ambiental(is)

4 - Número do Expediente

Exp. Meio Amb

8 - Código do Logradouro

9 - Sub-prefeitura

10 - Zona

5 - Data

6 - Condições do Tempo

7 - Setor / Quadra / Lote - IPTU

SPPR

11 - Local da Ocorrência

12 - Coord. UTM/E

13 - Coord. UTM/N

14 - Nº da folha no Sist. Cartog. Metrop - SCM

15 - Razão Social / Nome do Infrator / Interessado

16 - Nº do CNPJ ou CPF

17 - Nº do RG

18 - Nome Fantasia

19 - Nº do CCM

20 - Endereço do Infrator / Interessado

21 - Número

22 - Complemento

23 - Bairro

24 - Telefone

25 - CEP

26 - E-mail

27 - Licenc. de Func.

28 - Categ. Uso

29 - Responsável Técnico

30 - Cons. Regional

31 - Região

32 - Nº do Reg. Prof.

33 - Fotos do Local

☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não

☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não

☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não

☒ 1 - Sim ☐ 2 - Não

34 - Descrição

Em diligência no local da ocorrência a equipe técnica do NQD-Norte constatou a deposição dispendiosa e pontual de entulho, que, aparentemente, decorre de longo período de deposição, o que acarretou no desvio do traçado original da calçada que, atualmente, está desviando diretamente na via de rodagem Rua dos Vitoriosos altura de nº 660. Foi detectado que estas águas, após percorrerem cerca de 200 metros sobre a via pública, adentram em passagem subterrânea sob entrada de Riopora, esta passagem encontra-se em péssimo estado de conservação, com acúmulo de lixo na entrada e não proporciona vazão para as águas superficiais.

☐ 35 - Continua no Anexo

36 - Data e horário do preenchimento

12/08/10 12h 30min.

37 - Ass. e Carimbo da(s) Autoridade(s) Ambiental(is)

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
RF: 793 013 5 1
DGD-NORTE 1 / SVMA

38 - Declaração

Declaramos para os fins de direito que demos ciência ao responsável ou representante legal que se recusou a assinar o presente auto.

Ass. ou rubrica(s) da(s) autoridade(s) ambiental(is)

39 - Esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço abaixo:

SVMA DGD Norte 1

Fone: 3902-7618

End.: R. Carlos de Cunha Milottas, 67

40 - Ass. e Identificação do Proprietário ou Representante

Nome

Identif.

End.

Ass.

41 - Testemunha 1

Nome

Identif.

End.

Ass.

42 - Testemunha 2

Nome

Identif.

End.

Ass.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

Rua do Paraíso, 387 - 2º and - Paraíso - São Paulo - CEP 04103.000 - Tel. 3372-2200
http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/meio_ambiente

PROCESSO N.º

FOLHA N.º

DATA

ASSINATURA E CARIMBO

☐ AUTO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

☒ AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE / N.º

29850

REF. AO AUTO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DATA

NOME DO INTIMADO / INFRATOR

RG

RAZÃO SOCIAL

CCM

ENDREÇO / LOCAL

NÚMERO

CNPJ

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

CODLOG

SUBPREF

TELEFONE

FAX

E-MAIL

SETOR-QUADRA

LOTES

ZONA DE USO

INCRA

HISTÓRICO

Tendo em vista o Auto de Inspeção nº 017706
que constatou a deposição de entulho nas
Ruas Vitoriosas confluência da Calçada de
Dionísio. Foi encaminhado a infração decorrente
pelo depósito de 285,5 (duzentos e oitenta e cinco)
metros cúbicos de entulho e material de construção.

[Handwritten signature]
LUIZ HENRIQUE MARINHO MEIRA
Especialista em Meio Ambiente
RF 793 013 5 1

PRECEITO LEGAL VIOLADO / SANÇÕES		☒ LEI ☐ DECRETO ☐ ATO	NÚMERO	DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA
1 ☐ E 2 ☐ ALTERADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO		☐ LEI ☐ ATO	NÚMERO	DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA
1 ☐ E 2 ☐ ALTERADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO		☐ LEI ☐ ATO	NÚMERO	DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA

FICA V. Sa. INTIMADA A

PRAZO DE

DAS SANÇÕES PREVISTAS

LOCAL DE ENTREGA:

A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE APLICAÇÃO

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA / RECURSO

☒

☐

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

CONFORME CONSTATANTE DA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO AUTO DE MULTA A SER REMETIDO POR VIA POSTAL

CIÊNCIA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO

NOME

RG

DATA

ASSINATURA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO

Declaro para os devidos fins que às _____ horas do dia ____/____/____ dei ciência ao intimado/infrator ou preposto, o qual recusou-se a assinar o presente Auto.

NOME DO AGENTE FISCALIZADOR

REGISTRO PROFISSIONAL

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
RF 793 013 5 1

CARGO QUE OCUPA

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
RF 793 013 5 1

REGISTRO FUNCIONAL

DGD-NORTE 1 / SVMA

UNIDADE DE LOTAÇÃO

DGD-NORTE 1 / SVMA

DATA/HORA

28/10/10 11h 00min

ASSINATURA E CARIMBO

PROCESSAMENTO

230710

000177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AUTO DE MULTA

NÚMERO 67-006.347-9

SMSP ☐ SES-LE ☐ ABAST-FM ☐ SMS-VZ ☐SMS-VA ☐ SMS-VS ☒ SVMAAGENTE FISCALIZADOR
793.013-5

04 DATA	05 HORARIO	06 SETOR QUADRA	07 CODIGO DO BARRILHO	08 REFERENCIA	09 CONTRIBUICAO INTERMUNICIPAL
2810101100	999999				
10 LOCAL DA INFRAÇÃO RUA dos VITORIOSOS					
12 NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO CAABRAS-COMUNIDADES ASSOCIADAS ASSISTENCIAL					
13 ENDEREÇO PARA ENTREGA RUA REGO FREITAS					
15 COMPLEMENTO		16 BAIRRO		17 CEP	18 RESPONSÁVEL
		VILA BUARQUE		01220010	

19 OCORRÊNCIA	01 OBRA EM GERAL	02 OBRA EM VIA PUBLICA	03 FALTA DE AUTO DE CONCLUSÃO	04 PARCELAMENTO IRREGULAR	05 CONTROLE SANITARIO	06 SE ABANDONADA
08 PUBLICIDADE	09 AMBULANTE	10 FEIRA	11 KPL	12 RUÍDO	13 POSIÇÃO EM GERAL	14 OUTROS
20 TIPO DE OBRA						
21 ESTADO DA OBRA						
22 UNIDADES						
23 AREA CONSTRUIDA ANTERIORMENTE						
24 AREA CONSTRUIDA IRREGULAR						
25 SITUAÇÃO DA AREA						
26 INALTE-RADA						
27 ACRES-CIMO						
28 REGRES-CIMO						
29 REGISTRO PROFISSIONAL						
30 LICENÇA						
31 CATEGORIA DE USO						
32 N° DO L.P.M.						
33 MURTO						
34 TESTADA						
35 PASSEIO						
36 TESTADA						
37 LIMPEZA						
38 N° DO ALVARÁ						
39 DATA EXPEDIÇÃO						
40 AR EXPEDIDO						
41 N° DO ÚLTIMO PROCESSO						
42 IN DA FEIRA						
43 N° DO PERANTE						
44 MAIS DE UM SOL						
45 EVENTO						
46 INFRAÇÃO						
47 EMBARGO						
48 DESRESPEITO AO EMBARGO						
49 ENQUADRAMENTO						
50 ANOTAÇÃO						

52 FATO CONSTITUTIVO Deposição irregular de 285,5 m³ (duzentos oitenta e cinco vírgula cinco metros cúbicos) de entulho

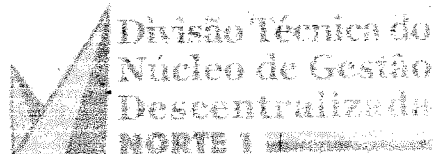
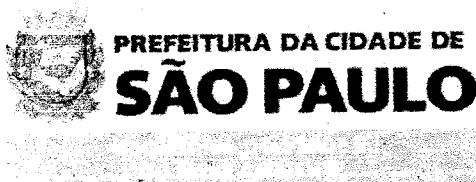
PRECEITO LEGAL VIOLADO		53	54 NÚMERO	55 DATA	56 ARTIGO	57 PARÁGRAFO	58	59
1 ☒ LEI 3		2 ☐ DECRETO	0009605	120298	070	I		
3 ☐ ATO 4		4 ☐ DECRETO-LEI						
63		64	65	66	67	68	69	70
1 ☐ E		2 ☒ COMBINADO	0006514	220708	062	V		
3 ☐ ALTE-RADO		4 ☐ REGULAMENTO						
72		73	74	75	76	77	78	79
1 ☐ E		2 ☒ COMBINADO	0042833	060203	008			
3 ☐ ALTE-RADO		4 ☐ REGULAMENTO						
82		83	84	85	86	87	88	89
1 ☒ LEI 3		2 ☐ DECRETO	0009605	120298	070	I		
3 ☐ ATO 4		4 ☐ DECRETO-LEI						
98		99	100	101	102	103	104	105
1 ☐ E		2 ☒ COMBINADO	0006514	220708	062	V		
3 ☐ ALTE-RADO		4 ☐ REGULAMENTO						
95		96	97	98	99	100	101	102
1 ☐ E		2 ☒ COMBINADO	0042833	060203	009	II		
3 ☐ ALTE-RADO		4 ☐ REGULAMENTO						

103 VALOR 2262231 e dois reais e trinta e um centavos

104 VALOR POR EXTENSO Vinte e dois mil seiscentos e um

105 DATA DE PRESENTAÇÃO	106 ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE FISCALIZADOR	107 ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE	108 DECLARAÇÃO PARA O INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE
29/10/10	Luis Henrique Marinho Meira Especialista em Meio Ambiente RF 793 013 5 1 CDDO-NORTE 1 / SVMA		
ASSINATURA DO AGENTE FISCALIZADOR			

109 TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)	110 TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)	111 CARIMBO DE PROCESSAMENTO



Relatório Técnico nº 096 / DGD Norte-1 / 2010

I. Dados Referenciais

P. A. nº 2010 – 0.091.995 - 8 (denúncia 431/10)

IND 0357/2010 da Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: denúncia de crime ambiental - Desvio de curso natural de córrego.

Endereço da Ocorrência: Rua dos Vitoriosos nº 660 – Anhanguera - São Paulo

Subprefeitura: Pirituba/Jaraguá

Zoneamento: ZMp - Zona Mista de Proteção Ambiental e ZEIS - Zona Especial de Interesse Social.

Interessado: CAABRAS – Comunidades Associados Assistencial Brasileira.

Data e Horário da Vistoria: 12 de Agosto de 2010 - 12h15min.

II. Equipe técnica

Engº Civil Marcelo de Azevedo Badolante – RF: 753.762.0

Engº Agrº Luis Henrique Marinho Meira **E.M.A.** – RF: 793.013.5

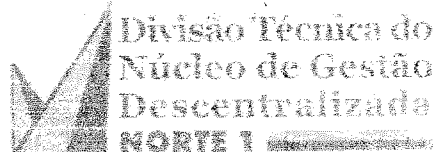
Geógrafo Renato José Paes **E.M.A.** – RF: 792.775.4

III. Informações preliminares

Em atendimento à denúncia encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, IND nº 0357/2010 que versa sobre “desvio de curso natural de córrego” na Rua dos Vitoriosos nº 660 – Parque Anhanguera, a equipe técnica da DGD Norte 1 realizou diligência ao local da ocorrência no dia 12 de Agosto de 2010 para averiguação da denúncia em tela.



09



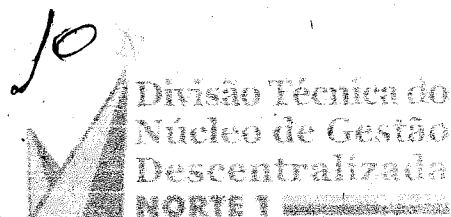
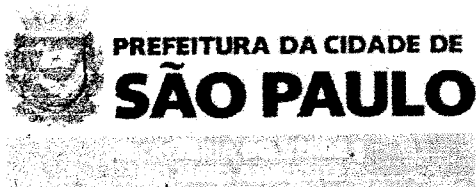
IV. Constatações

Em vistoria realizada no local da ocorrência foi verificado a existência de uma área aterrada na confluência da Estrada de Pirapora com a Rua dos Vitoriosos onde, aparentemente, por muito tempo, existe deposição de entulho na forma pontual e dispersa.

Essa deposição periódica de entulho, que aparentemente acompanhou o processo de urbanização do Jardim Rosinha, acarretou no impedimento do curso natural das águas do córrego que, na confluência indicada, provavelmente se desenvolvia como área de brejo ou área de alagamento periódico.

Este estrangulamento, agravado pela abertura e pavimentação das vias supracitadas, alterou o direcionamento do curso do leito em questão, acarretando no deságue das águas do correio na via pública, cito rua dos Vitoriosos nº 660, conforme fotografias do local.

De acordo com informações da CPDU da SPPR a área pertence a CAABRAS – Comunidades Associados Assistencial Brasileira com Inscrição Estadual sob o nº 71.582.829/0001-98, a quem de direito cabe zelar pela referida área e tomar medidas para evitar o uso inadequado e irregular desta área. Fica evidente que não há cerca ou muro que impessa a ocorrência das irregularidades citadas.



V. Registros Fotográficos

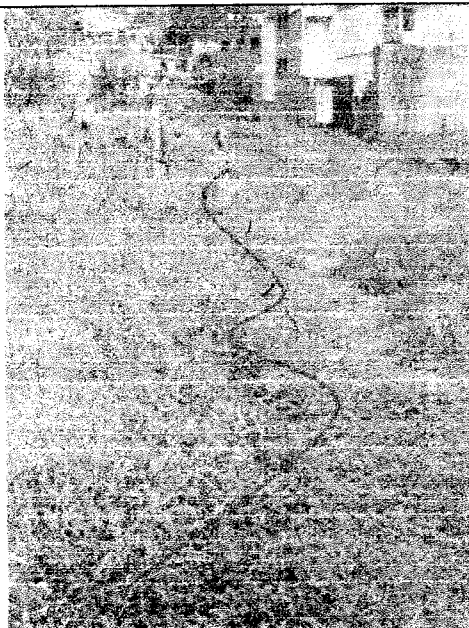


Foto 1. Detalhe do leito atual do córrego.

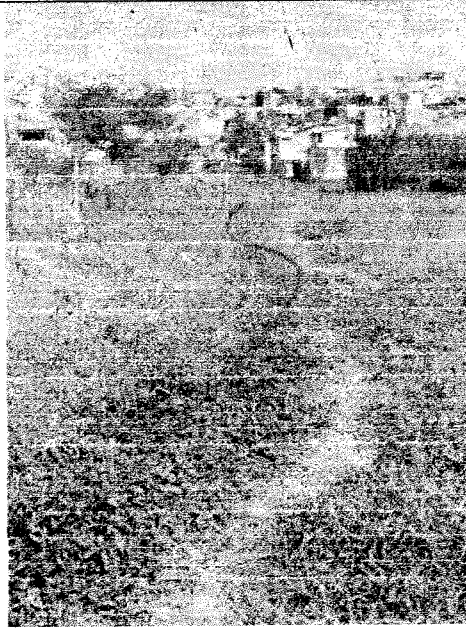


Foto 2. Vista do leito do córrego (antes de desaguar na via pública).



Foto 3. Detalhe do ponto de deságue das águas na sarjeta da Rua dos Vitoriosos.

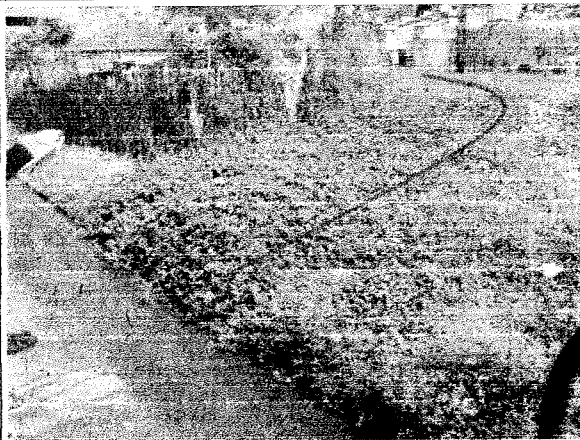


Foto 4. Vista do local onde ocorre o deságue na Rua dos Vitoriosos altura do nº 660.

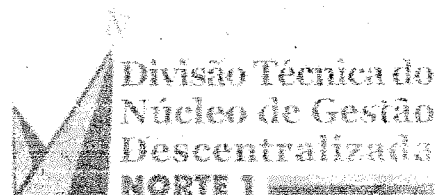
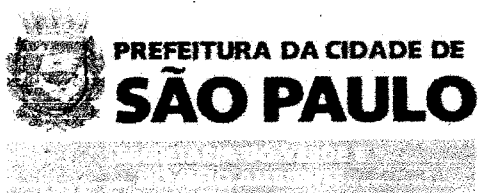


Foto 5. Vista da Rua dos Vitoriosos com a água correndo na sarjeta (à esquerda) e da área onde está sendo depositado entulho de forma pontual (à direita). Nota-se a sobreposição de várias camadas pontuais de resíduos mescladas com a regeneração da vegetação.

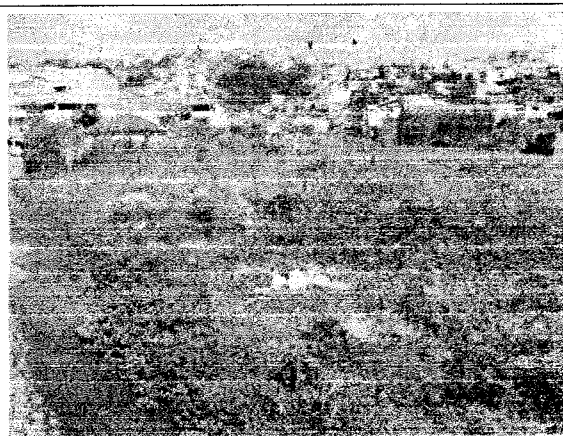


Foto 6. Vista da Rua dos Vitoriosos com a água correndo na sarjeta (à esquerda) e da área onde está sendo depositado entulho de forma pontual (à direita). Nota-se camada mais recente de lixo e pequenas quantidades de entulho sobre camadas mais antigas de deposição.



Foto 7. Detalhe de ponto de deposição recente sobre deposição mais antiga com vegetação emergente defronte a Estrada de Pirapora

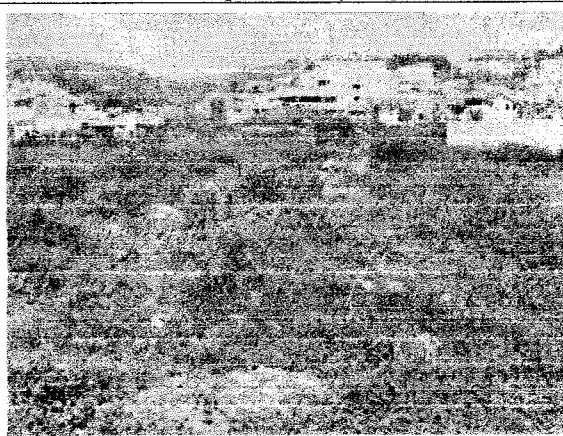


Foto 8. Detalhe de deposições de entulho sobrepostas mescladas com a vegetação emergente vista da Estrada de Pirapora

[Handwritten signature]

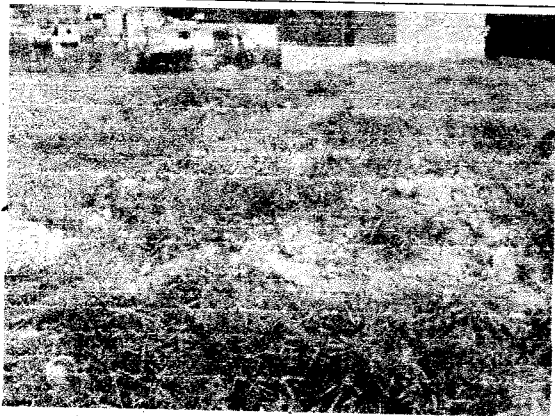
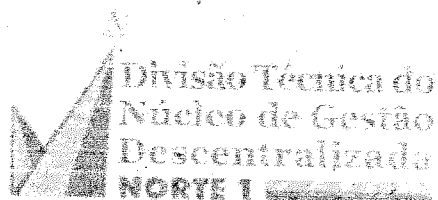
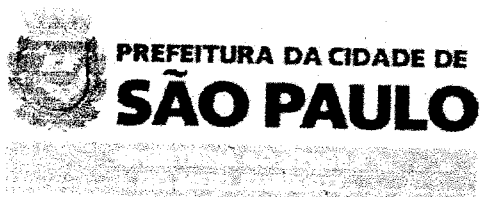


Foto 9. Detalhe da deposição irregular e pontual de entulhos.

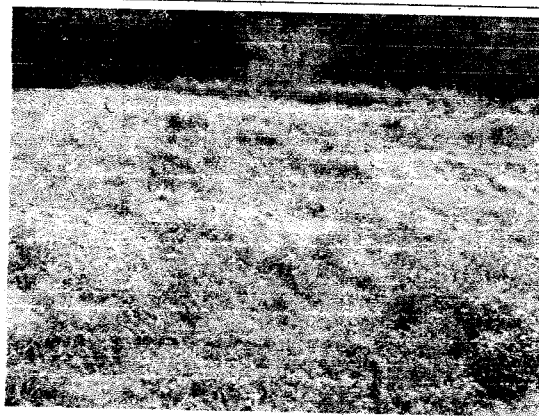


Foto 10. Detalhe da deposição irregular e pontual de entulhos.

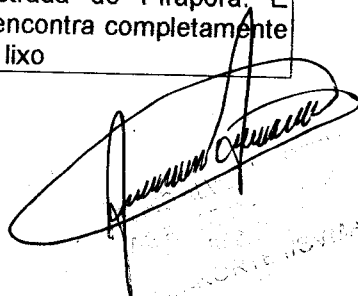


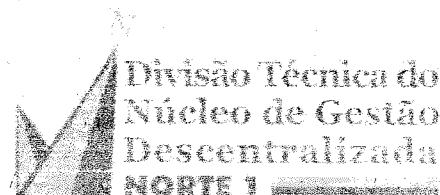
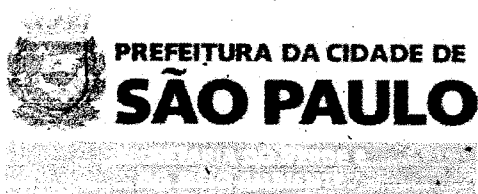
Foto 11. Vista da Rua dos Vitoriosos no ponto de confluência com a Estrada de Pirapora. Nota-se em primeiro plano o caminho da água para a passagem sob a Estrada de Pirapora.



Foto 10. Detalhe da entrada da manilha que passa por baixo da Estrada de Pirapora. É possível verificar que se encontra completamente entupida pelo acumulo de lixo

12





VI. Imagens de Satélite

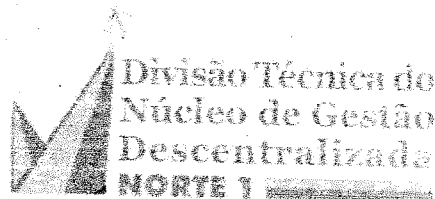
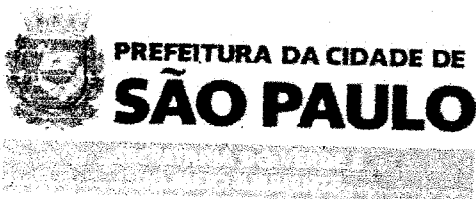


Locais de deposição de entulho sob a forma pontual e dispersa

Imagem extraída do Google Earth datada do ano de 2010 para visualização da referida área na Estrada de Pirapora .

(Google Eath – extraído em 31 de Agosto de 2010)

13



inscrita no CNPJ nº 71.582.829/0001-98, que, na condição de proprietária, deveria zelar e atuar na prevenção e manutenção relativas a este tipo de ocorrência.

É notório que esta deposição de entulho foi agravada pelo processo de urbanização com baixo nível de planejamento que ocorreu no Jardim Rosinha, acarretando no estrangulamento do referido córrego. O que era, provavelmente, uma antiga várzea sofreu processo de aterramento de longo prazo onde, por fim, o leito do córrego foi confinado á uma pequena abertura que atualmente deságua na Rua dos Vitoriosos.

Nota-se ainda que na imagem de satélite anexada acima o leito do córrego foi, aparentemente, retificado. Não foi possível identificar a autoria desta retificação

Fica caracterizada a falta de prevenção e manutenção da área com referência a delitos dessa natureza e responsabilização do proprietário pela omissão na prevenção deste tipo de ação predatória.

IX. Enquadramento legal

A ação ambientalmente danosa está caracterizada tanto pelo descarte irregular de entulho (RDCC) em Área de Preservação Permanente quanto pela não prevenção da ação predatória devendo o infrator ser enquadrado nos seguintes termos:

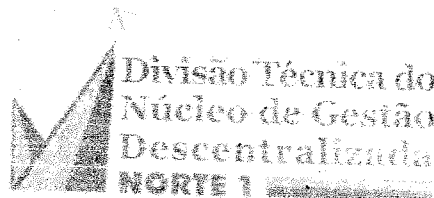
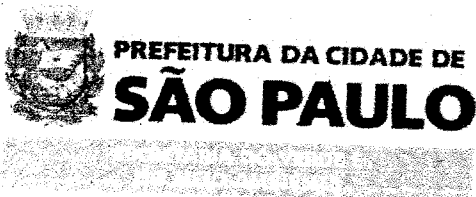
Lei nº 9605 de 12/02/98

- Art. 2º. "quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade... ..., sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la".
- Art. 62. "Destruir, inutilizar ou deteriorar: I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;"

Decreto nº 6.514 de 22/07/08

Núcleo de Gestão Descentralizada - Norte

Rua Carlos da Cunha Mattos nº.67, Chácara Inglesa, CEP 05140-040, São Paulo - SP



- Art. 2º “Considera-se infração administrativa ambiental, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente....”.
- Art. 62 “Incorre nas mesmas multas quem:” V – lançar resíduos sólidos... em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos;
- Art. 72. Destruir, inutilizar ou deteriorar: I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

16

X. Memorial de cálculo

O volume de material do tipo RDCC depositado foi obtido através da medição da área de deposição e da altura média do material depositado em três locais distintos, conforme indicado na imagem de satélite anexada acima.

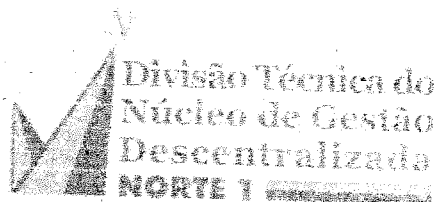
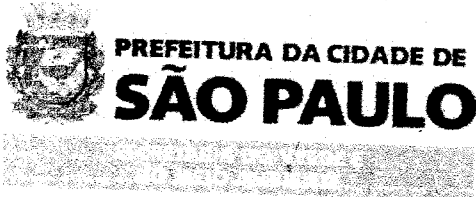
No primeiro local temos uma área de 45 metros de comprimento por 6 metros de largura e uma altura média considerada de 0,5 metros. Obtendo um volume de deposição de 135 m³.

No segundo local temos uma área de 47 metros de comprimento por 3 metros de largura e uma altura média considerada de 0,5 metros. Obtendo um volume de 70,5 m³ de deposição

Na terceira área temos um polígono com 15 metros de largura por 10 metros de comprimento e uma altura considerada de 0,5 metros, perfazendo um volume de 75 m³ de deposição.

Multiplicando-se o quantitativo do volume depositado e espalhado irregularmente em APP pelo preço unitário para remoção de cada metro cúbico de terra tendo como base a remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em aterro regular (R\$ 46,82 da Tabela EDIF/PMSP base janeiro/2010) e transporte de entulho por caminhão basculante, a partir de 1 Km (R\$ 0,70/Ton/Km da Tabela EDIF/PMSP base janeiro/2010), temos:

Área aterrada em APP = $135 + 70,5 + 75 = 285,5 \text{ m}^3$ de deposição X R\$ 46,82 = R\$ 13.367,11



Frete para aterro regular (21 km) com caçamba metálica = R\$ 4.196,85 (R\$0,70 x 21 Km x 285,5 Ton.

Tendo em vista o valor de mercado aplicou-se para efeito de cálculo o BDI da Tabela EDIF/PMSP base janeiro/2010 de 28,8%.

Total = 13.367,11 + 4.196,85 = R\$ 17.563,91 X 1,288 = **R\$ 22.622,31**

XI. Encaminhamento

Foi lavrado Auto de Inspeção nº 017706, Auto de Infração nº 29850 e Auto de Multa nº 67-006.347-9 encaminhado para cadastramento.

XII. Conclusão

Tendo em vista a procedência do crime ambiental ora em tela. Foi verificado que trata-se de um processo difuso de deposição de entulho por parte não identificada e tendo verificado também ausência de proteção da área como muro ou cerca por parte do proprietário evidenciando sua omissão na manutenção da qualidade ambiental do local.

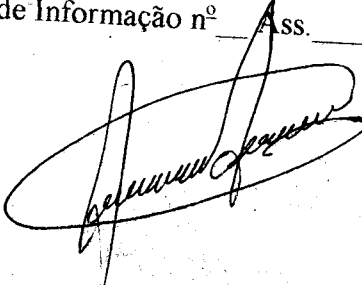
Lavramos o Auto de Multa nº 67-006.347-9 e encaminhamos para cadastramento.

Luis Henrique Marinho Meira
Especialista em Meio Ambiente
-RF> 793 013 5 1
DGD-NORTE /SVMA

São Paulo, 29 de Outubro 2010.

Do IND nº 0357/2010 – Câmara Municipal de São Paulo

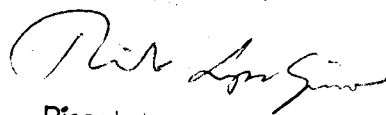
Folha de Informação nº _____ Ass. _____

 18

DECONT-G
Srª Diretora

Em atendimento à cota anterior relativa ao documento IND 0357/2010 da Câmara Municipal de São Paulo, segue cópia do Relatório Técnico nº 096/DGD Norte-1/2010, do Auto de Inspeção nº 017706, do Auto de Infração nº 29850 e do Auto de Multa nº 67-006.347-9, juntados às folhas 05 a 17 para ciência e sugestão de encaminhamento do presente à Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 28 de Outubro de 2010.



Ricardo Lopes Crispino
Esp. em Meio Ambiente
RF. 748.030.0-3
DGD-NORTE 1 / SVMA

DECONT-G
29/10/2010
Ass.: 
RECEBIDO

Folha de Informação nº 19

Do TID 5589253

Em 03/11/2010 (a)



Pamela Chamelet
AG. Ap. Administrativo
RF: 785.756-0
Decont - G

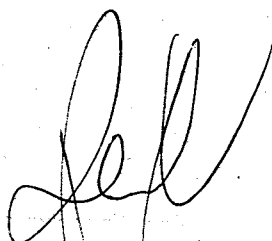
INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: IND 0357/2010 Vistoria

SVMA-G -AJ

Sra. Procuradora Chefe,

Após as providências deste Departamento, sob fls 04 a 18,
encaminhamos o presente à Vossa Senhoria para o que couber.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.



Arqta. Regina Luisa Fernandes de Barros
Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
SVMA/DECONT-G

SVMA - G

Assessoria Jurídica

Recebido de 9.00 horas

Data 09/11/10



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE

Jo
MARGA ROSA
RF: 781.732.1
SVMA. G / A.J. - EXPEDIENTE

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

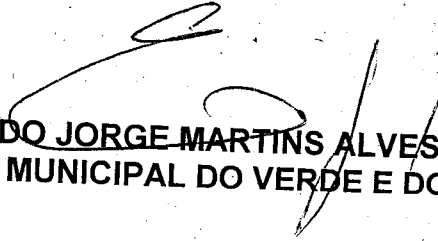
Ofício nº 1177/SVMA.G.AJ/2010

Ref. Indicação nº 0357/09 - CMSP
(TID 5589253)

Prezado Vereador


Em resposta à Indicação acima referenciada, encaminho os esclarecimentos prestados pela Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1 – DGD N1, conforme cópias anexas.

Ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Natalini
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP

VA / *Y*
mivbp

Da Indicação nº 0357/2010 – CMSP - (TID 5589253)

Folha de informação nº 22

Em 04/11/10.....


MARCIA ROSA
RF: 781.732.1
SVMA. G / AJ - EXPEDIENTE

INTERESSADO: CMSP – Vereador Natalini

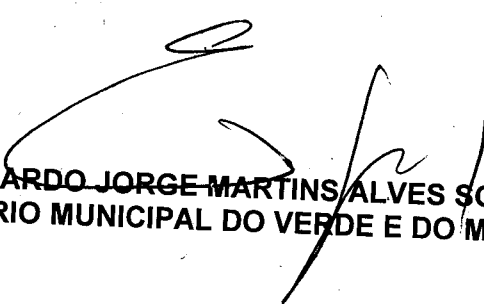
ASSUNTO: Vistoria, devido denúncia de crime ambiental.

Secretaria de Relações Governamentais – SERG
Sr. Assessor Técnico

Luiz da Silva Filho:

Transmitimos a Vossa Senhoria as informações prestadas pela
Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1 – DGD N1, já
encaminhadas ao Vereador Natalini através do Ofício nº 1177/SVMA.G.AJ/2010
(fls. 20).

São Paulo, 04 de novembro de 2010.


EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.590 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00357 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03706 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 10/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 1177/SVMA.G.AJ/2010

RESUMO OFÍCIO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIEN

TE

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÕES REFERENTE À DENÚNCIA DE
CRIME AMBIENTAL NA RUA DOS VITORIOSOS, 660.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____